

Aviso

Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que Sérgio Miguel Pires Raimundo cessou, nos termos do n.º 1 do artigo 388.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, o contrato a termo resolutivo certo, como auxiliar de serviços gerais (Divisão do Ambiente), celebrado a 27 de Julho de 2005, pelo período de um ano.

5 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Biscainho*.
3000211430

Aviso

Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi renovado, por mais dois anos, de 1 de Agosto de 2006 a 1 de Agosto de 2008, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com o técnico profissional de 2.ª classe — medidor-orçamentista, Daniel José Falagueira Belacorça.

4 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Biscainho*.
3000211472

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO**Aviso****Discussão pública**

Aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/96 «Bouça das Cerdeirinhas de Cima» ou «Sorte da Cerdeirinha» e «Bouça da Chã» ou «Sorte do Sobreiro» — Moinhos Novos — Póvoa de Lanhoso.

A Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a aprovação de uma alteração ao alvará de loteamento, designadamente o lote 14, sito no lugar de Moinhos Novos, freguesia da Póvoa de Lanhoso, concelho da Póvoa de Lanhoso, em que é requerente Arnaldo Manuel da Silva Fernandes.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento, relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão, posteriormente, objecto de resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a*) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b*) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c*) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d*) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pela respectiva Divisão Municipal, se encontra disponível, para consulta, da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, sita na Avenida da República, no Edifício dos Paços do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

22 de Junho de 2006. — O Vereador do Pelouro, *António Alves Fernandes*.
1000303680

Aviso**Discussão pública**

Aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/95 «Sorte de Mato de Padim ou Monte Pequeno» — Padim — Fontarcada — Póvoa de Lanhoso.

A Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei

n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a aprovação de uma alteração ao alvará de loteamento, designadamente o lote n.º 3 sito no lugar de Padim, freguesia de Fontarcada, concelho da Póvoa de Lanhoso, em que é requerente Rui Manuel Fernandes Gomes.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento, relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão, posteriormente, objecto de resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a*) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b*) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c*) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d*) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pela respectiva Divisão Municipal, se encontra disponível, para consulta, da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, sita na Avenida da República, no Edifício dos Paços do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

22 de Junho de 2006. — O Vereador do Pelouro, *António Alves Fernandes*.
1000303681

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM**Aviso****Renovação de contratos**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, n.ºs 1 e 2, e 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º do Código do Trabalho, por meu despacho datado de 28 de Junho de 2006, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo com as trabalhadoras:

Mavilde Marieta Figueiro Rodrigues de Moura e Maria Dulce Cruz Sousa, assistentes de acção educativa, 640,62 euros, índice 199, por mais um ano, sendo o termo em 2 de Agosto de 2007.

Maria Madalena Silva Santos, auxiliar de serviços gerais, 412,06 euros, índice 128, por mais um ano, sendo o termo em 2 de Agosto de 2007.

4 de Julho de 2006. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Afonso Oliveira*.
1000303685

CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA**Aviso****Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 8 de Junho de 2005, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei Sónia de Sousa Botelho Moura Lopes para a categoria de ingresso da carreira de técnico superior de sociologia (pessoal técnico superior), cujo concurso foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 190, de 13 de Agosto de 2004.

A candidata deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação deste aviso no *Diário da República*.
(Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.
1000303678

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro,